



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PRELIMINARES

Necessários para abertura da solicitação de obra

1. **Ofício do pedido de recursos** para a execução da obra, assinado pelo próprio Prefeito, endereçado ao Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil (Coronel PM Henguel Ricardo Pereira), contendo os seguintes documentos:
2. **Planilha orçamentária** preliminar, utilizando-se a tabela de referência do DER ou CDHU;
3. **Desenho da solução técnica pretendida** preferencialmente no formato **IFC** (*Industry Foundation Classes*), assinado por responsável técnico, com planta, cortes e respectivas dimensões e escalas utilizadas; ;
4. **Relatório do órgão municipal de Defesa Civil**, contendo detalhes da ocorrência e eventuais antecedentes históricos, bem como os prejuízos econômicos e sociais provocados; ressaltando-se ainda as providências já adotadas e o número de pessoas que serão beneficiadas;
5. **Fotografias do local**, datadas e rubricadas;
6. **Declaração atestando o número de habitantes** do município com cópia do extrato do Censo do IBGE; e
7. **Declaração**, assinada pelo prefeito, de que a área onde a obra será executada é de **domínio público**, com indicação das Coordenadas em **Latitude e Longitude em graus decimais**.

Os modelos dos documentos acima estão disponíveis no site:

<http://www.defesacivil.sp.gov.br/documentos-iniciais-para-pedido/>

Dados para remessa:

Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil – Divisão de Recuperação
Email: defesacivilconvenios@sp.gov.br
Telefones: (11) 2193-8791/8336

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Necessários para futura análise e celebração do convênio

- CRMC (Certificado de Regularidade do Município para Celebrar Convênio) da Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional, atualizado;
- Designação de gestor e responsável técnico;
- Projeto, preferencialmente no formato IFC (*Industry Foundation Classes*), com a respectiva ART;
- Memorial descritivo das etapas de obras e serviços;
- Cronograma físico-financeiro;
- Memória de cálculo dos quantitativos físicos;
- Relatório de Sondagem, com a respectiva ART (caso necessário);
- Requerimento de outorga do DAEE (caso necessário);
- Declaração de obra não iniciada;
- Estudo hidrológico, com a respectiva ART (caso necessário); e
- Plano de trabalho, aprovado pela autoridade competente.

Dados para remessa:

Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil – Divisão de Recuperação

Email: defesacivilconvenios@sp.gov.br

Telefones: (11) 2193-8791/8336